

PAULO ALBERTO DE CASTRO ← ...
ORLANDO <porlando@INTERNEXA.com>

Para: Compras PMSPA
Cc: PIETRO DI BLASI <pblasi

Ter, 05/07/2022 17:45

Prezados, obrigado pelo rápido retorno.

Abaixo colocamos alguns pontos que colocamos como dúvidas.

Tentaremos ligar amanhã pela manhã para tentar esclarecer melhor, porém como o prazo limite para envio de dúvidas segue neste e-mail.

Seguem pontos que geraram dúvidas ao analisar o edital e pedimos que se possível possam analisar e nos responder.

Abaixo os pontos.

Entendemos que os 2 objetos de contratação dentro de um mesmo item, porém os 2 objetos não são interdependentes, ou seja, devem ser cotados de forma separada sendo, 1 item o link de internet 1500MB que se trata de uma prestação de serviço e outro item a rede de fibra a qual se trata de venda de ativo, visto que esta deverá ser repassada a prefeitura ao final do contrato. com isto pedimos que os itens sejam separados em dois lotes distintos, fazendo que de fato haja uma ampla participação para a obtenção do menor preço, conforme premissa do processo licitatório. Nosso pedido será aceito?

No Anexo I também é pedido que a Contratada deve manter 2 técnicos nos horários de expediente para atender as solicitações da Prefeitura. Entendemos que esses dois técnicos **não são exclusivos** da prefeitura e devem atender os chamados de acordo com o SLA proposto está correto nosso entendimento?

No edital referente ao item 2 (pag.5), na descrição do serviço menciona a contratação de uma rede de dados (rede logica), porém o serviço (objeto) menciona uma rede de Fibra (Infraestrutura). Gostaríamos de saber ao certo qual a necessidade da prefeitura, visto que há muita diferença entre os dois objetos, diferença tanto de solução quanto de custos. Dessa forma inviabiliza a formatação de um preço correto para a participação no certame.

Ainda referente ao quadro da pag. 5, este separa o item 1 como "link de acesso a internet.." o Item 2 menciona o serviço de "Rede de Fibra...." já no anexo II " planilha de composição de preço, o valor orçado para Item 1 são 77 unidades de R\$ 1.001,0550 e para o Item 2 o valor orçado é de 12 unidades de R\$ 55.634,7000. esses valores são incompatíveis com valores de mercado e contraditório ao pedido no edital, solicitamos que seja revisto, corrigido e republicado de forma correta. nossa solicitação será atendida?

É pedido pela prefeitura que todos os pontos de acesso devem ter uma conexão direta com o backbone da contratada, porém essa conexão não é viável se a rede de fibra, for uma rede de fibra dedicada a prefeitura para que seja repassada ao fim do contrato. com isso ficamos ainda mais confusos, e acreditamos que o projeto deve ser reavaliado para que fique mais claro o objetivo da licitação e consiga obter a melhor cotação para isso.

O que de fato deverá ser repassado a Prefeitura ao final do contrato, será 100% da rede de fibra (interna e externa) ou será somente a rede fibra interna?

No edital, não é clara a topologia a ser entregue entre as localidades: ponto a ponto (concentrador x unidade) ou full mesh?

No edital, não é clara a banda a ser configurada inicialmente entre as localidades. É mencionado um raio de 4km.

No edital não fica claro quais as tecnologias devem ser entregues em cada ponto, estamos entendendo que todos os pontos devem ser entregues via fibra ótica, está correto nosso entendimento?

No edital, menciona a necessidade de entrega de uma rede modular que permita a escalabilidade da banda. Porém, não delimita o crescimento previsto e em quanto tempo. O dimensionamento da rede deve ser feito com base na banda atual e em seu crescimento, o resulta em um custo final de equipamentos muito diferente para 100Mb, 1Gb, 10Gb ou 100Gb. Sem a previsibilidade ou limitação, ficará a cargo de cada participante "escolher" um equipamento que melhor se encaixe no orçamento próprio e não na necessidade da Prefeitura.

Referente ao item 15 do edital 15. "transição dos serviços e transferência de Tecnologia"- a Prefeitura possui atualmente algum contrato vigente que deverá ser repassado a nova contratada vencedora desse certame? ou seja, devemos considerar alguma rede ou manutenção de rede já existente?

Solicitamos que o prazo de ativação seja alterado para no mínimo 60 dias, conforme prática comum de mercado, pois trata-se de 77 pontos, o que inviabiliza a participação de outros licitantes que não seja o fornecedor atual. uma rede complexa com tantos pontos deve ter um prazo maior de instalação para que todo o processo seja bem-feito e entregue com qualidade, além garantir a maior aderência de licitantes. nosso pedido será aceito?

Para uma correta localização do endereço pedimos que seja enviado uma planilha com o endereço completo com os seguintes dados: logradouro, número, complemento, bairro, CEP. também solicitamos o envio das coordenadas geográficas dos pontos, fazendo com que não haja dúvidas de onde deverão ser entregues cada ponto. nosso pedido será atendido?

Por fim, pedimos a suspensão o processo até que todas as alterações sejam realizadas e publicadas novamente.

Atenciosamente.